



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

**DECRETO Nº 1.810, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021**

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1821 de 10/03/2021,

**D E C R E T O**

**Art. 1º** Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional suplementar da Câmara** no valor de **R\$ 140.000,00** (cento e quarenta mil reais) para a seguinte dotação orçamentária, a saber:

01	PODER LEGISLATIVO	FICHA	VALOR - R\$
01.01	LEGISLATIVO MUNICIPAL		
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente - FONTE 01	13	140.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>			<b>140.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior serão provenientes das anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias, a saber:

01	PODER LEGISLATIVO	FICHA	VALOR - R\$
01.01	LEGISLATIVO MUNICIPAL		
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.1086	CANALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DO CÔR		
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 01	3	20.000,00
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal - FONTE 01	4	100.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria - FONTE 01	7	20.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>			<b>140.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati

**CIRINEU SILAS BITENCOURT**  
Diretor do Departamento Jurídico

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2021 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES**  
Diretora do Depto. de Administração

Fls. 01/01

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000 -  
PABX (13) 3854-8700 - Site: [www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - Cajati - SP